



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DIRETA N.º 02/2.026 - RETI-RATI**

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 6, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.799/2025 e em atendimento às Requisições de Compra nº 2156/2025 e 29/2026, **TORNA PÚBLICO**, àqueles que tenham interesse que, face ao Ofício nº 01/2026 – GBP da Secretaria de Negócios Jurídicos, **CANCELA INTEGRALMENTE** a contratação da empresa **ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**, CNPJ 50.418.269/0001-60, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Outrossim, nos termos da Requisição de Compra nº 186/2026, **AUTORIZA** e **HOMOLOGA** a contratação direta da empresa **FABRÍCIO DOURADO CARDOZO LTDA**, CNPJ 02.168.787/0001-20, no valor total de R\$ 2.398,00 (dois mil trezentos e noventa e oito reais), visando à **AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) PROCESSADORES AMD RYZEN 5 5600G, SOQUETE AM4, DESTINADOS AO REPARO DE COMPUTADORES PERTENCENTES À SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL**